PROJETO DE LEI Nº 015/2017

DENOMINA BECO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Art. 1º – Fica denominado como Beco Público **"Vicente Donato" ,**o Beco em questão inicia-se na Rua Mathias de Souza, sendo seu término sem saída, no Bairro Santo Antônio, conforme mapa em anexo do logradouro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Março de 2017.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador SD

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

O Beco que, por esta Lei, fica denominado **Vicente Donato,** recebe este Título por escolha dos moradores, que assim desejam.

Apresento, portanto, para aprovação, o presente Projeto de Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Março de 2017.

_____

BRÁS ZAGOTTO

Vereador SD

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"